



TERCEIROS

ANO I, Nº CI DAVINÓPOLIS – MA.

QUINTA FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO

.....Nº 002

EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020 DISPENSA Nº 043/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
CONTRATADA: ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ 82.096.413/0001-86 VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para transporte dos componentes da Banda Municipal de Davinópolis para participar do 17º Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas, na cidade de São Luís (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 10 de dezembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020. DISPENSA Nº 043/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA).
CONTRATADA ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ 82.096.413/0001-86. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para transporte dos componentes da Banda Municipal de Davinópolis para participar do 17º Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas, na cidade de São Luís (MA).
PRAZO: INÍCIO: 10.12.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13.122.1203.2033 - Manut. do Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital